



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### DESPACHO

Ao Senhor  
**THIAGO MENDES DA SILVA**  
Pregoeiro Municipal  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezado senhor,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer tem por finalidade, a oferta de uma educação de qualidade às crianças e jovens do Sistema Municipal de Ensino, que nessa perspectiva, é que as condições adequadas de acesso às escolas tornam-se imprescindíveis, sendo a ausência de transporte escolar rural gratuito aos alunos uma barreira intransponível ao exercício Constitucional do Direito à Educação, direito este, que está garantido no inciso VII, do art. 208 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Anajatuba realizou por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023, processo licitatório para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), padrão FNDE em atendimento às necessidades educacionais da rede pública de ensino do Município de Anajatuba – MA;

**CONSIDERANDO** que a empresa **PROCAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **10.686.600/0001-09**, habilitada e vencedora do certame, qualificada como **CONTRATADA**, teve contrato rescindido devido a **INEXECUÇÃO CONTRATUAL** como consta nos autos instaurados e não cumpriu os prazos e condições estabelecidos na ordem de fornecimento, em violação ao contrato firmado.

**CONSIDERANDO** ainda manifestação jurídica acerca da aplicação de sanção administrativa em razão da **INEXECUÇÃO CONTRATUAL**;

**CONSIDERANDO a RESCISÃO CONTRATUAL**;

**DESPACHO** os autos para reabrir a sessão pública, destinado a negociação do item licitado, com as demais empresas participantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba - MA, 26 de junho de 2024.

*Aurisciley Guia Sampaio*

**AURISCILEY GUIA SAMPAIO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Decreto n° 043/2022

# Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Anajatuba  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
 Registro de Preços Eletrônico - 037/2023

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/11/2023 18:12	14/11/2023 18:30	27/11/2023 23:59	30/11/2023 08:59	30/11/2023 09:00

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
21/11/2023 - 08:50:57	Pedido de esclarecimento - termo de referência	21/11/2023 - 15:00:56

**Dúvida:** Bom dia Thiago Mendes da Silva,

Venho por meio desta solicitar esclarecimento conforme questionamento abaixo:

1) Do termo de referência.

Edital solicita: ônibus rural escolar – ORE 3.

Esta nomenclatura pertence ao caderno de especificações técnicas do FNDE, porém, o edital não menciona que devemos atender todas as suas exigências.

Pergunto: Devemos atender somente o que está sendo exigido no descritivo técnico do termo de referência do edital ou deveremos atender todas as exigências técnicas do caderno de especificações do FNDE?

Ciente de vossa compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente

Renato Ianelli  
 Supervisor de vendas em licitação  
 (45)3219-6000  
 (11)96468-0069  
 www.mascarello.com.br  
 www.grupomascarello.com.br  
 Missão: Surpreender os clientes com as melhores soluções para mobilidade de pessoas.

**Resposta:** Resposta: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
 Ref. Pregão Eletrônico SRP nº 037/2023

Prezado,  
 Em atenção às dúvidas sobre as especificações contidas no termo de referência do Pregão Eletrônico supra mencionado, solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder.

RESPOSTA: Esta comissão, vem por meio deste, esclarecer que as empresas licitantes devem ofertar Ônibus Rural Escolar – ORE 3 atendendo todas as exigências do CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO FNDE ([https://www.fnde.gov.br/phocadownload/programas/caminho\\_da\\_escola/manuais/caderno%20de%20informaes%20tcnicas%20do%20nibus%20escolar%20rural.pdf](https://www.fnde.gov.br/phocadownload/programas/caminho_da_escola/manuais/caderno%20de%20informaes%20tcnicas%20do%20nibus%20escolar%20rural.pdf)).

Diante do exposto, entende-se que o Edital não merece reforma nos termos do pedido de esclarecimento, visto que as empresas interessadas são costumeiras com este tipo de objeto, e assim não influenciando na participação e concorrência dos licitantes.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,  
 Thiago Mendes da Silva  
 Pregoeiro

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
--------	---------	---------------	------	---------	-------------



0001	VEÍCULO ZERO KM TIPO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3: ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 11.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000 KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR, NO MÍNIMO, 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITE REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO, NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 490/2018. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE REGISTRADO, EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA DE ANAJATUBA - MA. ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO: ANO CORRENTE OU SUPERIOR.	732.100,00	5 UND	Fracassado
------	--	------------	-------	------------

\* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/11/2023	19. Edital e Anexos.pdf
26/06/2024	0. DECISÃO - SANÇÃO ADMINISTRATIVA - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/11/2023 - 10:25:19	Documentos solicitados para o processo 037/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 037/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2023 - 15:17:03	Documentos solicitados para o processo 037/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 037/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Propostas Enviadas

0001 - VEÍCULO ZERO KM TIPO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, comportando transportar, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 490/2018. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE REGISTRADO, EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA DE ANAJATUBA - MA. ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO: ANO CORRENTE OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA	10.540.733/0001-72	28/11/2023 - 10:19:37	MERCEDES-BENZ	MARCOPOLO	5	710.137,00	R\$ 3.550.685,00	Sim
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	41.626.169/0007-24	29/11/2023 - 17:59:51	IVECO BUS 15 210	IVECO	5	732.100,00	R\$ 3.660.500,00	Não
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	10.686.600/0001-09	30/11/2023 - 08:36:25	VW - 15 210 MASCARELLO 0km	VW - 15 210 MASCARELLO 0km	5	731.000,00	R\$ 3.655.000,00	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	41.626.169/0007-24	90 dias
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	10.686.600/0001-09	90 dias
GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA	10.540.733/0001-72	60 dias



## Lances Enviados

**0001 - VEÍCULO ZERO KM TIPO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, comportando transportar, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 490/2018. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE REGISTRADO, EMLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA DE ANAJATUBA - MA. ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO: ANO CORRENTE OU SUPERIOR.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/11/2023 - 10:19:37	710.137,00 (proposta)	10.540.733/0001-72 - GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA	Cancelado - Inabilitada por não atender o subitem 9.9.9 do Edital. Da análise dos documentos de habilitação da empresa, foi constatado que a mesma deixou de apresentar Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), exigido no subitem 9.9.3 do Edital. A empresa ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP, portanto, deveria anexar a certidão mesmo que apresente alguma restrição. E também, inabilitada por não atender à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (subitem 9.11). A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica com características divergentes com o objeto desta licitação. 01/12/2023 14:43:35
29/11/2023 - 17:59:51	732.100,00 (proposta)	41.626.169/0007-24 - DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	Cancelado - Pela inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta. Conforme disposto no item 8.3.1 do Edital. 27/06/2024 16:42:57
30/11/2023 - 08:36:25	731.000,00 (proposta)	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Inexecução contratual. 27/06/2024 16:06:03
30/11/2023 - 09:39:22	710.127,00	10.686.600/0001-09 - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Cancelado - Inexecução contratual. 27/06/2024 16:06:03
30/11/2023 - 09:40:13	710.117,00	10.540.733/0001-72 - GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA	Cancelado - Inabilitada por não atender o subitem 9.9.9 do Edital. Da análise dos documentos de habilitação da empresa, foi constatado que a mesma deixou de apresentar Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), exigido no subitem 9.9.3 do Edital. A empresa ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP, portanto, deveria anexar a certidão mesmo que apresente alguma restrição. E também, inabilitada por não atender à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (subitem 9.11). A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica com características divergentes com o objeto desta licitação. 01/12/2023 14:43:35

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
01/12/2023 - 14:43:35	GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA	10.540.733/0001-72	Abrangendo todo o processo
Inabilitada por não atender o subitem 9.9.9 do Edital. Da análise dos documentos de habilitação da empresa, foi constatado que a mesma deixou de apresentar Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), exigido no subitem 9.9.3 do Edital. A empresa ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP, portanto, deveria anexar a certidão mesmo que apresente alguma restrição. E também, inabilitada por não atender à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (subitem 9.11). A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica com características divergentes com o objeto desta licitação.			
27/06/2024 - 16:06:03	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	10.686.600/0001-09	Abrangendo todo o processo
Inexecução contratual.			
27/06/2024 - 16:42:57	DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	41.626.169/0007-24	Item 0001 - VEÍCULO ZERO KM TIPO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, comportando transportar, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 490/2018. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE REGISTRADO, EMLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA DE ANAJATUBA - MA. ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO: ANO CORRENTE OU SUPERIOR.
Desclassificação: Pela inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta. Conforme disposto no item 8.3.1 do Edital.			

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
---------------------	---------	--------------



01/12/2023 - 17:57

## Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
27/06/2024 - 16:05:45	Item 0001 - VEÍCULO ZERO KM TIPO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, comportando transportar, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 490/2018. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE REGISTRADO, EMLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA DE ANAJATUBA - MA. ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO: ANO CORRENTE OU SUPERIOR.	Inexecução contratual.

## Homologações Revertidas

Data	Item	Justificativa
27/06/2024 - 16:05:45	Item 0001 - VEÍCULO ZERO KM TIPO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, comportando transportar, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 490/2018. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE REGISTRADO, EMLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA DE ANAJATUBA - MA. ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO: ANO CORRENTE OU SUPERIOR.	Inexecução contratual.

## Chat

Data	Apelido	Frase
30/11/2023 - 09:01:40	Pregoeiro	Bom dia a todos!
30/11/2023 - 09:04:11	Pregoeiro	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 037/2023 / Objeto: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), padrão FNDE em atendimento às necessidades educacionais da rede pública de ensino do Município de Anajatuba 13 MA.
30/11/2023 - 09:04:30	Pregoeiro	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos.
30/11/2023 - 09:05:04	Pregoeiro	Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro(a) municipal de Anajatuba/MA, Sr.(a) THIAGO MENDES DA SILVA, e pelos membros da Equipe de apoio, Sr. MAURICIO RODRIGUES PEREIRA, Sr.(a) FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, nomeados através da portaria nº 003/2023.
30/11/2023 - 09:05:34	Pregoeiro	São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
30/11/2023 - 09:06:09	Pregoeiro	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no Decreto 10.024/2019.
30/11/2023 - 09:06:44	Pregoeiro	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 10,00, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
30/11/2023 - 09:07:20	Pregoeiro	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecução do preço.
30/11/2023 - 09:07:56	Pregoeiro	Destacamos que esta licitação é para REGISTRO DE PREÇOS. Assim, é importante que os licitantes atentem para que os lances sejam dados considerando o valor UNITÁRIO de cada item em disputa.
30/11/2023 - 09:08:17	Pregoeiro	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, "PAR" 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
30/11/2023 - 09:08:40	Pregoeiro	Nos termos do art. 49, V, do Decreto 10.024/2019, e do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
30/11/2023 - 09:09:02	Pregoeiro	O licitante que deixar de entregar ou desistir da proposta (ainda que atualizada após a fase de lances), apresentar ensejar o retardamento da licitação, não a documentação exigida, poderá ser sofrer penalidade de IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR por período de até 5 anos.
30/11/2023 - 09:09:12	Pregoeiro	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo Pregoeiro neste Chat, ou por e-mail (suspensão administrativa), conforme o caso, COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
30/11/2023 - 09:09:33	Pregoeiro	Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



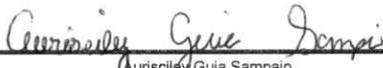
30/11/2023 - 09:09:45	Pregoeiro	Cabe a este Pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Portal de Compras Públicas, deve-se entrar em contato com o suporte do Sistema através do fone 3003-5455, ou ainda através do e-mail <a href="mailto:fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br">fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br</a> .
30/11/2023 - 09:09:57	Pregoeiro	Isto posto, procederemos com a verificação das propostas cadastradas no sistema e posteriormente iniciaremos a abertura dos itens.
30/11/2023 - 09:10:38	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/11/2023 - 09:20:24	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), informamos que ao analisar as propostas de preços cadastrados no sistema foi identificado propostas de preços com prazo de validade inferior ao estabelecido no edital, porém tendo em vista a ampliação da competitividade o Pregoeiro procederá com a aceitação das mesmas, ficando a empresa desde já notificada que caso seja vencedora em algum item, o pregoeiro diligenciará para que envie sua proposta de preços readequada devidamente retificada, uma vez que tal saneamento não altera a substância das propostas, bem como, em virtude do princípio do formalismo moderado.
30/11/2023 - 09:29:27	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/11/2023 - 09:29:27	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/11/2023 - 09:29:27	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
30/11/2023 - 09:29:27	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
30/11/2023 - 09:30:48	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), informamos que concluímos as análises das propostas cadastradas no sistema.
30/11/2023 - 09:31:11	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), iremos iniciar a fase de lances.
30/11/2023 - 09:32:07	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2023 - 09:32:07	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2023 - 09:42:15	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/11/2023 - 09:43:31	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 710.117,00.
30/11/2023 - 09:46:14	Pregoeiro	Iremos proceder com a fase de negociação da empresa atualmente classificada.
30/11/2023 - 09:48:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:18 do dia 30/11/2023.
30/11/2023 - 09:48:13	Sistema	Motivo: Sr. licitante tem interesse em melhorar seu ultimo valor ofertado? Prazo concedido: 30 (trinta) minutos.
30/11/2023 - 09:56:24	F. GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro...Estamos no nosso limite de lance.
30/11/2023 - 10:19:37	Pregoeiro	O prazo para negociação foi encerrado automaticamente pelo sistema. Iremos proceder com a solicitação proposta de preços readequada da empresa classificada.
30/11/2023 - 10:25:19	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:25 do dia 30/11/2023.
30/11/2023 - 10:25:19	Sistema	Motivo: Sr. licitante, solicito proposta de preços readequada. Atente-se ao prazo de validade da proposta que é de 90 (noventa) dias. Prazo concedido: 2h (duas horas).
30/11/2023 - 10:45:15	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
30/11/2023 - 11:11:34	Pregoeiro	Recebemos a proposta de preços readequada da empresa GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA. Na oportunidade informo que os documentos (proposta/habilitação/diligência) anexado(s) via sistema da(s) empresa(s) classificada(s) encontram-se sob análise/verificação/validação da comissão.
30/11/2023 - 11:12:51	Pregoeiro	Comunico que a sessão está suspensa. Reabriremos o certame na parte da tarde, às 15:00h.
30/11/2023 - 14:52:48	Pregoeiro	Boa tarde a todos! Sr.(s) licitante(s), informo que os documentos (proposta/habilitação/diligência) ainda encontram-se sob análise/verificação/validação da comissão. Retornaremos às 16:00h. Certo da compreensão de todos.
30/11/2023 - 16:05:09	Pregoeiro	Boa tarde a todos! Sr.(s) licitante(s), informo que os documentos (proposta/habilitação/diligência) ainda encontram-se sob análise/verificação/validação da comissão. A sessão está suspensa, reabriremos o certame para amanhã, dia 01 de dezembro às 14:30h. Certo da compreensão de todos.
01/12/2023 - 14:31:22	Pregoeiro	Boa tarde a todos!
01/12/2023 - 14:32:44	Pregoeiro	Estamos dando continuidade ao certame.
01/12/2023 - 14:32:56	Pregoeiro	Iremos proceder com diligência. Atentos!
01/12/2023 - 14:43:35	Sistema	O fornecedor GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA foi inabilitado no processo.
01/12/2023 - 14:43:35	Sistema	Motivo: Inabilitada por não atender o subitem 9.9.9 do Edital. Da análise dos documentos de habilitação da empresa, foi constatado que a mesma deixou de apresentar Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), exigido no subitem 9.9.3 do Edital. A empresa ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP, portanto, deveria anexar a cartidão mesmo que apresente alguma restrição. E também, inabilitada por não atender à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (subitem 9.11). A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica com características divergentes com o objeto desta licitação.
01/12/2023 - 14:43:35	Sistema	O fornecedor GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
01/12/2023 - 14:43:35	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 710.127,00.
01/12/2023 - 14:44:30	Pregoeiro	Iremos proceder com a fase de negociação da empresa atualmente classificada.
01/12/2023 - 14:45:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:15 do dia 01/12/2023.
01/12/2023 - 14:45:12	Sistema	Motivo: Sr. licitante tem interesse em melhorar seu ultimo valor ofertado? Prazo concedido: 30 (trinta) minutos.
01/12/2023 - 15:16:10	Pregoeiro	O prazo para negociação foi encerrado automaticamente pelo sistema. Iremos proceder com a solicitação proposta de preços readequada da empresa classificada.
01/12/2023 - 15:17:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:16 do dia 01/12/2023.

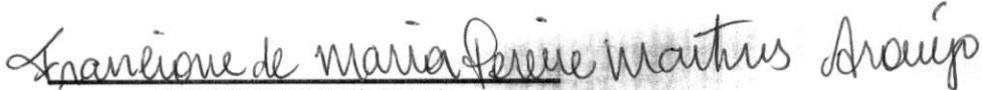


01/12/2023 - 15:17:03	Sistema	Motivo: Sr. licitante, solicito proposta de preços readequada. Atente-se ao prazo de validade da proposta que é de 90 (noventa) dias. Prazo concedido: 2h (duas horas).
01/12/2023 - 15:44:00	Pregoeiro	Na oportunidade informo que os documentos (proposta/habilitação) encontram-se sob análise/verificação/validação da comissão. Retornaremos no fim do prazo estipulado para recebimento da proposta de preços readequada.
01/12/2023 - 17:02:54	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
01/12/2023 - 17:05:20	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
01/12/2023 - 17:18:34	Pregoeiro	Estamos retomando o certame.
01/12/2023 - 17:20:52	Pregoeiro	Recebemos a proposta de preços readequada da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA e passamos a analisar.
01/12/2023 - 17:27:16	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), após análise, verificação, validação dos documentos de habilitação e proposta por parte desta comissão, informo que a(s) empresa(s) comprovou(varam) às exigências editalícias. Sendo assim promoverei sua habilitação no sistema em seu(s) respectivo(s) item(ns) preliminarmente classificado(s). Posteriormente abriremos prazo para intenção de recursos.
01/12/2023 - 17:27:32	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA.
01/12/2023 - 17:27:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 01/12/2023 às 17:57.
01/12/2023 - 17:31:03	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), está aberto o prazo para intenção de recurso.
01/12/2023 - 17:31:28	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), passando-se o prazo estabelecido para intenção de recursos, e não havendo o envio de manifestação pelo sistema eletrônico por parte do(s) licitante(s) no prazo estabelecido, decai-se do direito de recorrer.
01/12/2023 - 17:31:44	Pregoeiro	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
01/12/2023 - 17:32:04	Pregoeiro	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
01/12/2023 - 17:58:20	Pregoeiro	O prazo para intenção de recurso foi encerrado automaticamente pelo sistema.
01/12/2023 - 17:58:47	Pregoeiro	Fiquem atentos ao e-mail da empresa, a partir de agora quaisquer comunicação será enviado por lá.
01/12/2023 - 17:59:20	Pregoeiro	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
01/12/2023 - 17:59:36	Pregoeiro	A comissão declara encerrado o certame licitatório, procedendo a adjudicação das empresas vencedoras em seus respectivos itens.
01/12/2023 - 17:59:48	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
01/12/2023 - 17:59:58	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Thiago Mendes da Silva.
07/12/2023 - 11:49:42	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Aurisciley Guia Sampaio.
26/06/2024 - 15:47:07	Autoridade Competente	.
26/06/2024 - 15:54:45	Autoridade Competente	Boa tarde a todos!
26/06/2024 - 15:55:19	Autoridade Competente	Sr.(s) licitante(s), venho informar que a empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09, habilitada e vencedora do certame, teve seu contrato rescindido devido a INEXECUÇÃO CONTRATUAL como consta nos autos. Diante disso, houve manifestação jurídica acerca da aplicação de sanção administrativa em razão da INEXECUÇÃO CONTRATUAL e RESCISÃO CONTRATUAL (em anexo). Portanto iremos proceder com a REVERÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO do item licitado.
26/06/2024 - 15:56:11	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (0. DECISÃO - SANÇÃO ADMINISTRATIVA - PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA.pdf) em 26/06/2024 às 15:56.
26/06/2024 - 15:58:15	Autoridade Competente	Decisão de aplicação de penalidade e rescisão contratual foram anexados ao sistema para conhecimentos de todos.
26/06/2024 - 15:58:46	Autoridade Competente	(DESTACAMOS.) Lei n.º 8.666/93 - Art. 64, "PAR" 2º. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo e condições estabelecidos, é facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.
26/06/2024 - 15:59:31	Sistema	O item 0001 teve a homologação revertida por Aurisciley Guia Sampaio.
26/06/2024 - 15:59:31	Sistema	Motivo: A empresa teve contrato rescindido devido a inexecução contratual.
26/06/2024 - 16:00:01	Autoridade Competente	DESPACHO os autos para o Pregoeiro responsável pela condução do certame para conhecimento e demais providências cabíveis.
26/06/2024 - 16:01:12	Pregoeiro	.
26/06/2024 - 16:01:51	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), diante do exposto, iremos proceder com o andamento do certame para negociação do item com os licitantes remanescentes. E, conforme item 8.5.1 do Edital, estamos agendando a reabertura com 24h (vinte e quatro horas) de antecedência. REABERTURA: 27 de julho de 2024 às 16:01h.
26/06/2024 - 16:02:26	Pregoeiro	RETIFICAÇÃO: 27 de junho de 2024.
27/06/2024 - 16:03:39	Pregoeiro	Boa tarde a todos!
27/06/2024 - 16:05:09	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), estamos retomando o certame. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, procederá com alguns comandos no sistema e em seguida abrirá prazo para negociação.
27/06/2024 - 16:05:45	Sistema	O item 0001 teve a adjudicação revertida por Thiago Mendes da Silva.
27/06/2024 - 16:05:45	Sistema	Motivo: Inexecução contratual.
27/06/2024 - 16:06:03	Sistema	O fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA foi rejeitado no processo.
27/06/2024 - 16:06:03	Sistema	Motivo: Inexecução contratual.
27/06/2024 - 16:06:03	Sistema	O fornecedor PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/06/2024 - 16:06:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA com lance de R\$ 732.100,00.
27/06/2024 - 16:10:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:40 do dia 27/06/2024.



27/06/2024 - 16:10:09	Sistema	Motivo: Conforme disposto no Art. 64, "PAR" 2º da Lei n.º 8.666/93, tem interesse em ofertar lance nas mesmas condições do licitante vencedor (valor igual ou inferior ao primeiro colocado - R\$ 710.127,00)? Favor manifestar-se no CHAT. Prazo: 30 minutos.
27/06/2024 - 16:42:57	Sistema	O fornecedor DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
27/06/2024 - 16:42:57	Sistema	Motivo: Pela inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta. Conforme disposto no item 8.3.1 do Edital.
27/06/2024 - 16:45:30	Pregoeiro	O processo foi declarado FRACASSADO, por não ter atingindo o fim desejado, pois, por vezes, nenhum interessado atende aos requisitos exigidos no Edital. Portanto, será encaminhado os autos para a autoridade superior, para análise, fundamentação e decisão.
27/06/2024 - 16:50:59	Pregoeiro	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

  
Aurimacy Guia Sampaio  
Jurisclay Guia Sampaio  
Autoridade Competente

  
Francione De Maria Pereira Martins Araujo  
Apoio

  
Mauricio Rodrigues Pereira  
Apoio





SEMED - ANAJATUBA  
FOLHA 1107  
RUBRICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### DESPACHO

A Senhora

**AURISCILEY GUIA SAMPAIO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

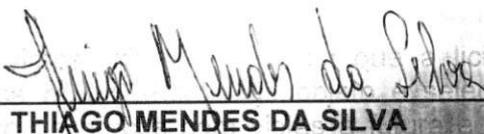
Senhora Secretária,

Pelo presente, vimos informar à V. S<sup>a</sup> que a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 037/2023 cujo objeto é seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), padrão FNDE em atendimento às necessidades educacionais da rede pública de ensino do Município de Anajatuba – MA, foi declarada **FRACASSADO**, tendo em vista que nenhum interessado atende aos requisitos exigidos no Edital.

Dessa forma, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 2023.10.08.0014 para conhecimento e deliberação quanto a repetição do certame ou o arquivamento do processo.

Certo do vosso entendimento e compreensão, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anajatuba/MA, 27 de junho de 2024.



**THIAGO MENDES DA SILVA**

Pregoeiro

Portaria nº003/2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**

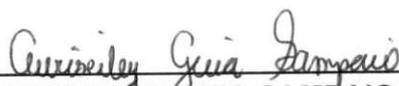
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), padrão FNDE em atendimento às necessidades educacionais da rede pública de ensino do Município de Anajatuba/MA, fora declarada **FRACASSADO**, tendo em vista que nenhum interessado atende aos requisitos exigidos no Edital. Em atenção ao artigo 48 da Lei 8.666/93 'PAR' 3º, que diz: quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE) através da Ata de Registro de Preços nº 8/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, onde o procedimento é mais viável tendo em vista a agilidade da contratação e vantajosidade para Administração Pública visto que a contratação resultará no menor custo possível, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à garantia da segurança dos estudantes que utilizam os serviços;

**DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº 2023.10.08.0014.

Anajatuba - MA, em 27 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**AURISCILEY GUIA SAMPAIO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Decreto nº 043/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.06.001/2024**

**RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

SEMED - ANAJATUBA  
FOLHA 4109  
RUBRICA CF

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.06.001/2024. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção de estradas vicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 3.700.000,00 (Três Milhões e Setecentos Mil Reais)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrito no CNPJ Nº **23.679.517/0001-54**. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº 022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). Antônia do Espírito Santo Dutra Silva - Secretária Municipal de Administração, pelo Contratante o(a) Sr(a). Luiz Antonio Meireles Gomes, pelo detentor do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
01	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção de estradas vicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA.	SVÇ	1	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.700.000,00	N/C

**Valor Total: R\$ 3.700.000,00 (Três Milhões e Setecentos Mil Reais).**

Anajatuba/MA, 27 de junho de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº218/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO - DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), padrão FNDE em atendimento às necessidades educacionais da rede pública de ensino do Município de Anajatuba/MA, fora declarada **FRACASSADO**, tendo em vista que nenhum interessado atende aos requisitos exigidos no Edital. Em atenção ao artigo 48 da Lei 8.666/93 'PAR' 3º, que diz: quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. **CONSIDERANDO** a possibilidade de aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE) através da Ata de Registro de Preços nº 8/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, onde o procedimento é mais viável tendo em vista a agilidade da contratação e vantajosidade

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: \*\*\*.380.333-\*\* em 27/06/2024 17:39:03 - IP com nº: 192.168.10.124  
Autenticação em: [www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1096](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1096)



para Administração Pública visto que a contratação resultará no menor custo possível, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à garantia da segurança dos estudantes que utilizam os serviços; **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº 2023.10.08.0014. Anajatuba - MA, em 27 de junho de 2024. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº 043/2022

SEMED - ANAJATUBA  
FOLHA 410  
RÚBRICA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1306.004/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**

**CONTRATO Nº 1306.004/2024. PARTES:** Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e a empresa **SAMUEL PADOVAM**, CNPJ: 05.808.628/0001-31. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos de interesse das Secretarias Municipais de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.349,95 (três mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2024, contado de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 646 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 50 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **DOTAÇÃO:** 08.122.0057.2121.0000 **FUNÇÃO:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **SUB-FUNÇÃO:** 08122 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROGRAMA:** 08122 0057 GESTAO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS **PROJETO ATIVIDADE:** 08122 0057 2121 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL **AÇÃO:** 08122 0057 2121 0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL **ND:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **CÓDIGO DA FICHA:** 943 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS **DOTAÇÃO:** 08.244.0087.2269.0000 **FUNÇÃO:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **SUB-FUNÇÃO:** 08244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **PROGRAMA:** 08244 0087 PROTECAO SOCIAL BASICA **PROJETO ATIVIDADE:** 08244 0087 2269 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ **AÇÃO:** 08244 0087 2269 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ **ND:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **CÓDIGO DA FICHA:** 845 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS **DOTAÇÃO:** 08.244.0057.2143.0000 **FUNÇÃO:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **SUB-FUNÇÃO:** 08244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **PROGRAMA:** 08244 0057 GESTAO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS **PROJETO ATIVIDADE:** 08244 0057 2143 MANUT E FUNC DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL **AÇÃO:** 08244 0057 2143 0000 MANUT E FUNC DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **ND:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **CÓDIGO DA FICHA:** 791 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS **DOTAÇÃO:** 08.243.0090.2134.0000 **FUNÇÃO:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **SUB-FUNÇÃO:** 08243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE **PROGRAMA:** 08243 0090 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA **PROJETO ATIVIDADE:** 08243 0090 2134 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA **AÇÃO:** 08243 0090 2134 0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA **ND:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **SIGNATÁRIOS:** **DÉBORA DUTRA FERREIRA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA CONTRATANTE E A Sr. **SAMUEL PADOVAM**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 27 de junho de 2024. **DÉBORA DUTRA FERREIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto nº 362/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2706.003/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADESÃO Nº 001/2024**

**CONTRATO Nº 2706.003/2024. PARTES:** Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e a empresa **G. DE J. GOMES CAMPOS LTDA**, CNPJ: 21.593.889/0001-38. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água, análise bacteriológica de água, controle de portabilidade, análise

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: \*\*\*.380.333-\*\* em 27/06/2024 17:39:03 - IP com nº: 192.168.10.124  
Autenticação em: [www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1096](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1096)

